



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 34, de 2 de setembro de 2024

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a ALEKSANDRO DE BRITO, servidor comissionado, no período entre 11/09/2024 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 2 de setembro de 2024.



**Rodrigo Bazzi Araujo**  
Presidente

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).  
 DESTINO: CURITIBA - PR  
 MOTIVO: Participação no curso "Plano de Implementação (PIP) do Patrimônio Público – Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal Exigências do TCE/PR e Prestação de Contas em 20024" a realizar-se pela UNICURSOS, entre os dias 4 a 6 de setembro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º **AUTORIZAR** o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias (Cidades localizadas fora do Estado do Paraná, exceto Distrito Federal e demais Capitais dos Estados) ao servidor Leomar Antônio Burtet), pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 487,41 X 5,5 = R\$ 2.680,76  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.680,76 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).  
 DESTINO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
 MOTIVO: Participação no curso "21º Congresso Brasileiro de Contabilidade" a realizar-se pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), entre os dias 8º a 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camboriú – SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 2 de setembro de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**DFD90DB

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 34, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a ALEKSANDRO DE BRITO, servidor comissionado, no período entre 11/09/2024 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.  
 Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 2 de setembro de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**AD0CBF73

**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações, **RATIFICA** para todos os fins de direito, a contratação por Inexigibilidade de Licitação Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), CNPJ Nº 02.428.413/0001-05, para inscrição em curso de capacitação, conforme descrição constante

do Processo Licitatório nº 14/2024, com fundamento no art. 74. Da Lei 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei.

Paula Freitas - PR, 02 de setembro de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAÚJO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**A8572D4F

**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araújo, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 14/2024, declarou a inexigibilidade do curso: "21º Congresso Brasileiro de Contabilidade", em atendimento da Autorização de Viagem nº 31/2024.

Contratado: Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC).  
 VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais).  
 Dotação orçamentária:  
 Órgão: 01 Poder Legislativo  
 Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas  
 Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo  
 Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara  
 Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00  
 3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 02 de setembro de 2024.

**ALLYSON RUAN DIAS DE MOURA**  
 Agente de Licitação

**RODRIGO BAZZI ARAÚJO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**EA482943

**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1) Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos: a) Processo nº 13/2024; b) Licitação nº 10/2024-IL; c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; d) Data de Homologação : 02/09/2024; e) Objeto da Licitação: Inscrição curso de capacitação "Plano de Implementação (PIP) do Patrimônio Público – Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal Exigências do TCE/PR e Prestação de contas em 2024".  
 Participante: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME.